PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 018/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM SUCESSO MG

Respostas a pedidos de Interposição de Recursos, Edital 018/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Sucesso MG.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata, Lidiane Portela de Carvalho portadora da Cédula de Identidade MG 14.950.374, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica, sendo que o nome da candidata foi publicado na listagem de Supervisor Escolar. A Comissão revendo a documentação, classifica a mesma para o cargo de Professor de Educação Básica.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Stefânia Aparecida de Castro Ribeiro portadora da Cédula de Identidade MG 12.674.885, a candidata solicitou a revisão da sua classificação para o cargo de Professor de Educação Básica, não foi computado um curso de 60 horas na pontuação final. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação da mesma e altera a sua classificação .

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Isadora Ribeiro da Mata portadora da Cédula de Identidade MG 13. 217.691, a candidata solicitou a revisão da sua classificação para o cargo de Secretário Escolar , não foi computado um curso de 360 horas na pontuação final. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação da mesma e altera a sua classificação.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Natália Morais Nangino portadora da Cédula de Identidade MG 16.377.097, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Secretário Escolar. Natália Morais Nagino não apresentou a cópia do título de eleitor, foi apresentado a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação da mesma e altera a sua classificação, conforme documento anexado no recurso pela própria candidata, segundo STE a Certidão substui o Título Eleitoral.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso do candidato Raygner Carvalho Santos portador da Cédula de Identidade MG 12.845.028, o candidato solicitou a revisão da sua classificação para o cargo de Professor de Educação Física , não foi computado Título de Mestrado. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação do mesmo e altera a sua classificação. O mesmo solicita também a recontagem dos pontos de experiência profissional na rede Estadual de Ensino, porém somente é computado a Contagem de Tempo de Designado.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Isabela Camila de Paiva Santos portadora da Cédula de Identidade MG 15.527.950, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica, na qual não foi classificada em razão da não apresentação da declaração de Conclusão do Curso de Graduação juntamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

com o Histórico Escolar. A candidata apresentou declaração de que a previsão de conclusão do curso será em dezembro de 2021. A comissão revendo o Edital 018/2021, "a não apresentação pelo candidato da documentação exigida na cláusura 2.4 " e ", não impedirá sua inscrição, todavia, não será computado a pontuação, descrita no item I do anexo IV do presente edital ", decide revisar a sua desclassificação, e computar a pontuação de acordo com os Certificados dos Cursos apresentados. No caso de ser oportunizada a contratação, deverá ser exigido a apresentação do Diploma e ou Certificado de Conclusão do Curso e Histórico Escolar original.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Ester Correia Moreira da Silva portadora da Cédula de Identidade MG 16.738.481, a candidata solicitou a revisão das suas inscrições para os cargo de Professor de Educação Básica e Supervisor Escolar, na qual não foi classificada em razão da não apresentação da declaração de Conclusão do Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar. A candidata apresentou declaração de que a previsão de conclusão do curso será em dezembro de 2021. A comissão revendo o Edital 018/2021, " a não apresentação pelo candidato da documentação exigida na cláusura 2.4 " e ", não impedirá sua inscrição, todavia, não será computado a pontuação, descrita no item I do anexo IV do presente edital ", decide revisar a sua desclassificação, e computar a pontuação de acordo com os Certificados dos Cursos apresentados. No caso de ser oportunizada a contratação, dverá ser exigido a apresentação do Diploma e ou Certificado de conclusão do curso e Histórico Escolar original.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Tamara Aparecida Reis de Freitas portadora da Cédula de Identidade MG 17.858.806, a candidata solicitou a revisão da sua classificação para o cargo Professor de Educação Física , não foi computado um curso de 40 horas na pontuação final. A comissão revendo a documentação não acata o recurso, de acordo com com a Cláusura 5.2.6, e o Certificado do Curso de aperfeiçoamento apresentado não é no cargo Pleiteado. A Pontuação da mesma não será alterada.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Fabiana Melo dos Santos portadora da Cédula de Identidade MG 23.421.215, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de serviçal , a candidata foi desclasificada em razão de não ter apresentado a Declaração de Conclusão de Graduação juntamente com o Histórico Escolar, conforme Edital 018/2021 Clásura 2.4 " e " . A comissão decide por manter a decisão. A declaração apresentada pela candidata, não especifica o nível de escolaridade, Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Considerando que não houve a apresentação do Histórico Escolar, que comprove o nível de escolaridade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Sandra Mara Alves de Avelar Silva portadora da Cédula de Identidade MG 10.521.096, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica , a candidata foi desclasificada em razão de não ter apresentado a Declaração de Conclusão de Graduação juntamente com o Histórico Escolar, conforme Edital 018/2021 Clásura 2.4 " e " . A comissão decide por manter a decisão. A recorrente não apresentou argumentos que demonstrassem qualquer tipo de falha da comissão julgadora, que fossem passíveis de revisão e consequentemente, modificação do resultado, já que se ateve a pedir a revisão da classificação. Dessa forma, por não ter a recorrente demonstrado quais os

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 - Pabx: (35) 3841-1207

motivos que ensejariam alteração da decisão, mantém-se a sua desclassificação.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso do candidato Eder Macedo Castanheira portador da Cédula de Identidade MG 14.583.503, o candidato solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Serviçal, na vaga de Deficiênte conforme publicado no edital . Porém o recorrente preencheu a ficha constante no anexo I. Dessa forma optou por concorrer à vaga de ampla concorrência. A opção de declarar-se deficiênte ou não é do próprio candidato

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a de recurso da candidata Jackeline Aparecida Delmindo portadora da Cédula de Identidade MG 10.160.297, a candidata solicitou a revisão das suas inscrições para os cargos de Professor de Educação Básica e Supervisor Escolar. A recorrente não apresentou o certificado de Quitação Eleitoral no ato de suas inscrições conforme cláusura 2.4 " d ". Conforme consta na ficha de inscrição anexo I do edital 0018/2021, o candidato declara: " assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do edital, que regulamenta o Processo Seletivo de minha opção e seus anexos." Dessa forma a comissão mantém a decisão.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no endereco eletrônico bomsucesso.mg.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 03/12/2021.

Bom Sucesso, 01/12/2021

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado edital 018/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Sucesso MG